## ATO DA REITORIA N. 1488 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, § 1º do art. 16 do Decreto n. 94.664, de 23/7/1997, ad referendum da Câmara de Carreira Docente (CCD), conforme decisão em sua 60ª Reunião, realizada em 24/4/2002,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da professora Mércia de Vasconcelos Pinto, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de Professor Adjunto MSC-II, com lotação no Departamento de Música, para a classe de Professor Adjunto MSC-III, a partir desta data.

Brasília, 16 de setembro de 2002.

Lauro Morhy